



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 047/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias  
de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. AR  
NALDO FREDERICO DA SILVA, portador do R.G. nº 15.543.943, a  
contar de 25 de maio a 08 de junho de 1.996, conforme o Pro  
cesso Administrativo nº 0754/96.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará -  
em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 24 DE MAIO DE 1.996

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 24 de maio de 1.996.

  
INÊS REGINA NEUMANN  
Secretária de Administração